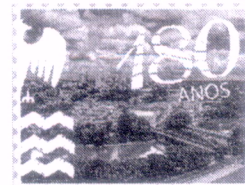




Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



Ao

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Vlamir de Jesus Sandei

Considerando a plena vigência do Decreto Federal nº 10.540/2020 que disciplina sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de execução Orçamentária e Financeira e Controle (SIAFIC), módulo contábil, sendo certo que a implantação e funcionamento do Sistema Único no Município deverá ser efetivada a partir de 01/01/2023;

Considerando todo o trabalho técnico efetuado pela Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, devidamente constituída pelo Decreto Municipal nº 6.935/2021 e nomeada pela Portaria nº 17.305/2021 que através de questionamentos realizados a empresa CONAM que hoje é fornecedora de software da Prefeitura Municipal de Tietê, que demonstrou que possui condições técnicas e a devida solução tecnológica para atender o SIAFIC do Município de Tietê;

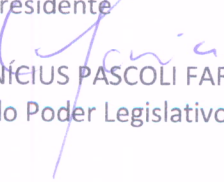
Sendo assim, encaminhamos a resposta da Empresa Conam, bem como a definição pela Comissão do SIAFIC, para vossa ciência e anuência quanto à definição de operacionalização do SIAFIC pela citada empresa.

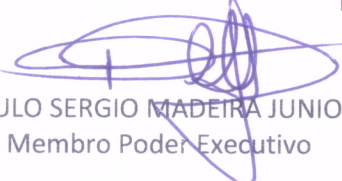
Por fim, solicitamos que informe a essa Comissão de estudos, bem como ao Poder Legislativo, caso concorde com o trabalho técnico efetuado, que a Empresa CONAM irá iniciar os trabalhos para a devida implementação do SIAFIC no Município de Tietê e para que a Comissão possa dar continuidade ao cronograma de implantação.

Aproveitamos o ensejo, para prestar minha homenagem e distinta consideração.


Atenciosamente,


EVERTON RICARDO DE A. MIGUEL
Presidente


CARLOS VINÍCIUS PASCOLI FARIA
Membro do Poder Legislativo


PAULO SERGIO MADEIRA JUNIOR
Membro Poder Executivo


FRANCISCO PEDRO DALBONI
Membro Poder Executivo


SILVIA CASTILHA LECCIOLI
Membro da Autarquia Municipal